

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

EDITAL N.º 071/2025

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 3000648002

PROCESSO N° WS1659540642

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de conjuntos de exames laboratoriais veterinários e conjunto de exames anatomo-patológicos, que serão utilizados para as avaliações dos exames hematológicos, coagulograma, bioquímicos, estudo histopatológico e avaliação anatomo-patológica post mortem dos equinos produtores de plasma hiperimunes, além de exames sorológicos para patologias específicas.

A Comissão de Licitação da Fundação Butantan torna público **a prorrogação do prazo de abertura da licitação em epígrafe para o dia 04/12/2025 às 11h00 e retificação nos itens abaixo do Edital**, conforme abaixo:

No Edital:

Onde se lê:

- Comunicado de prorrogação publicado no site da FB:

Data e Hora – Evento Envelope: 27.11.2025 às 11:00 (Horário de Brasília)

Data e Hora - Evento de Simulação (Etapa de Lances): 27.11.2025 às 15:00 (Horário de Brasília)

Data e Hora - Evento de Negociação (Etapa de Lances): 28.11.2025 às 11:00 (Horário de Brasília)

Leia-se:

- Preâmbulo

Data e Hora – Evento Envelope: 04.12.2025 às 11:00 (Horário de Brasília).

Onde se lê:

1.5.1. 2. Cada evento será composto por duas fases, conforme a seguir:

Leia-se:

1.5.1. 2. O evento será composto por uma fase, conforme a seguir:

Onde se lê:

1.5.1.1.4. As propostas deverão ser enviadas de 04/11/2025 a 27/11/2025 e todos os participantes poderão inserir as suas ofertas iniciais.

Leia-se:

1.5.1.1.4. As propostas deverão ser enviadas de 04/11/2025 a 04/12/2025 e todos os participantes poderão inserir as suas ofertas iniciais.

Onde se lê:

1.5.2. DA NEGOCIAÇÃO SIMULADA: (Etapa de Lances):

1.5.2.1. O evento de simulação será realizado na data anterior (dia útil) a data da negociação on line, porém não será obrigatório a participação. Fica a critério do fornecedor a participação para entendimento do processo de lances.

Onde se lê:

1.5.6. O sistema poderá recusar a oferta enviada muito próximo do horário final e invalidar aquela que não cumprir algum critério, a exemplo de redução mínima, empate ou qualquer outro motivo. Desta forma, não é recomendado enviar ofertas nos últimos instantes do fechamento dessa fase.

1.5.7. A Negociação Online só será finalizada quando o cronômetro zerar, o qual se encontra situado no canto superior direito do evento, sendo substituído pelo termo “Seleção Pendente”.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

Onde se lê:

1.6 DA REDUÇÃO MÍNIMA:

1.6.1. Cada novo lance deverá representar uma redução mínima de 1,5% (um e meio) por cento), em relação ao valor global do serviço. Se o novo lance não cumprir este critério, ele não será aceito e o sistema o notificará com um aviso automático.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

Onde se lê:

1.7. DA NÃO POSSIBILIDADE DE EMPATES ENTRE AS PROPOSTAS:

1.7.2. Não serão permitidos empates na primeira posição. O sistema está parametrizado para desempatar ofertas por hora de envio.

1.7.3. O fornecedor não poderá enviar um lance maior que o lance anteriormente enviado para o mesmo item.

1.7.5. É imprescindível que cada fornecedor registre uma oferta na ferramenta para poder ser qualificado como adjudicatário no processo. O valor da sua oferta inicial não poderá superar a última oferta enviada como resposta à RFQ (envelope). Se não cumprir esta condição, o sistema poderá recusar o seu lance ou o administrador do evento poderá removê-lo.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

Onde se lê:

1.8.1.A Negociação Online está estruturada em 01 ITEM, conforme descrito a seguir:

Leia-se:

1.6.1.A composição está estruturada em 01 ITEM, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

1.8.2. O desenvolvimento do item será em paralelo, ou seja, todos os itens serão abertos e fechados ao mesmo tempo.

1.8.3. Para efetuar os lances previstos neste item, o licitante deverá inserir, além do VALOR TOTAL DO ITEM E DO PREÇO UNITÁRIO, os impostos (a exemplo de ICMS/PIS/COFINS E IPI) e ENCARGOS que incidem sobre o objeto. Os valores deverão ser expressos em reais.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

Onde se lê:

1.10.2. DA NEGOCIAÇÃO SIMULADA: (Etapa de Lances):

1.10.2.1. O evento de simulação será realizado na mesma data da negociação on line, porém não será obrigatório a participação. Fica a critério do licitante a participação para entendimento do processo de lances

1.10.3. DA NEGOCIAÇÃO ON LINE: (Etapa de Lances):

1.10.3.1. Todas as ofertas enviadas durante a Negociação Online serão consideradas como ofertas vinculativas e deverão ser mantidas pelo fornecedor. Supõe-se que a pessoa designada para inserir as ofertas tem a autorização necessária para este propósito. Caso o fornecedor não mantenha a oferta apresentada na Negociação Online, poderá ser desclassificado e os serviços poderão ser adjudicados a outro fornecedor.

1.10.3.2. Qualquer alteração a estas regras será notificada por email a todos os participantes antes da Negociação Online.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

Onde se lê:

6. DA ETAPA DE LANCES

Leia-se:

6. DAS FASES DO ENVELOPE

Onde se lê:

6.1. A disputa começará automaticamente após a análise de todas as propostas apresentadas na sessão, exclusivamente através da plataforma SAP - Ariba Spend Management, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

6.2. O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela contratação da Fundação Butantan e os participantes da licitação.

6.3 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances por meio do evento na plataforma SAP - Ariba Spend Management, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4 O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do serviço** que está sendo disputado, conforme indicado no momento do lance.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado na plataforma SAP - Ariba *Spend Management*.

6.7. O evento de simulação será realizado na mesma data do evento online, porém não será obrigatório a participação. Fica a critério do fornecedor a participação para entendimento do processo de lances.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

Onde se lê:

6.9 Fase II – Intervalo (2º Etapa de Lances)

A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze minutos), e os participantes poderão enviar novas ofertas.

- Nesse tempo, os fornecedores poderão:
 - **Cadastrar no sistema** o mesmo valor enviado no envelope

6.10. Durante a etapa de lances, o fornecedor poderá encaminhar suas dúvidas exclusivamente no chat, no período em que o evento estiver em aberto. Após esse período, não serão aceitas novas mensagens.

6.11. A Etapa de Lances (Leilão) utilizará um sistema de farol (verde, amarelo e vermelho) que indicará, em tempo real, o nível de adequação da proposta do licitante em relação aos parâmetros de preços pré-definidos e considerados competitivos. Esta sinalização não se refere a divulgação dos valores ofertados pelos concorrentes, os quais permanecerão confidenciais durante toda a fase de lances. O participante terá apenas uma indicação visual em relação às faixas de referência, sem acesso às propostas dos demais competidores.

6.12. Prorrogação automática de tempo: Caso seja registrado algum lance nos últimos 2 (dois) minutos do prazo, o tempo de duração do leilão será automaticamente prorrogado de forma sucessiva por mais 05 (cinco) minutos, garantindo condições de igualdade a todos os participantes.

6.13. Durante a fase de lances, realizada por meio da plataforma SAP Ariba, **não será permitida a visualização por posição**. Os participantes não terão acesso à sua classificação ou à posição relativa dos demais concorrentes, garantindo sigilo competitivo e isonomia entre os licitantes.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

Onde se lê:

15.10. Durante o evento de etapa de lances, o fornecedor poderá encaminhar suas dúvidas exclusivamente no chat no período em que o evento estiver em aberto. Após esse período, não serão aceitas novas mensagens.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

No Termo de Referência

Incluído no Item 5. Qualificação Técnica:

OBS: É desejável a apresentação de certificação ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14000 – Sistema de Gestão Ambiental, ISO 17025 – Competência de Ensaio e Calibração em Laboratórios e ISO 27000 – Gestão da Segurança de Informação.

Incluído no item 8. Deveres do Instituto Butantan:

8.7. O Instituto Butantan fica responsável pelo transporte das amostras de forma a garantir sua integridade de sua origem até o laboratório destino.

No item 10. Considerações Finais

Onde se lê no item:

O laboratório contratado fica responsável pela retirada e transporte das amostras de forma a garantir sua integridade da origem Fazenda São Joaquim- Araçariguama/SP até o destino final para análises.

Leia-se:

Deve ser desconsiderado (Redação excluída).

Em razão da presente alteração, **fica reaberto o prazo** para apresentação das propostas, conforme determina o art. 55, §4º da Lei nº 14.133/2021.

A nova data de abertura será: **04/12/2025 às 11h00**, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Fundação Butantan.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO